



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandre Neves, para envidar esforços junto a Secretaria Municipal competente, solicitando **a testagem dos trabalhadores do comércio e outros serviços, do Município de Paraíba do Sul, considerando que ainda estamos sob a classificação de bandeira roxa.**

Há um consenso entre especialistas com relação a importância da testagem em massa, tanto para a avaliação precisa da extensão da doença como também como instrumento de checagem para a tomada de ações, por parte do Poder Público, de maneira efetiva. Partindo desse pressuposto, os testes rápidos são necessários para verificar como está indo a imunidade desse grupo de pessoas, através de amostragem representativa.

Na certeza que V. Exma. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Gabinete do Vereador, em 15 de abril de 2021.

Leo Corrêa
Vereador Leo Corrêa

Leo Corrêa
VEREADOR
Paraíba do Sul - RJ

731/21